



Carta Proposta nº 55, de 08 de setembro de 2025.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Chefe da Seção de Desenvolvimento do **Superior Tribunal Militar – STM**.

Sr<sup>a</sup> Chefe,

Apresentamos, em anexo, conteúdo programático e proposta de preços para a realização do Curso de Capacitação na área de **“LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, COM ENFOQUE NAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE SAÚDE – Lei nº 8.112/1990, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”**.

Referido Curso está atualizado conforme as últimas inovações legais, mormente em face da EC nº 103/2019 e das Leis nº 10.887/2004, nº 11.907/2009, nº 12.269/2010, nº 13.135/2015, nº 13.328/2016, nº 13.370/2016 e Lei nº 13.846/2019, Portaria MTP nº 1.467/202 e PT ME nº 10.360/2022, bem assim das Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015 e tem proposta de Instrutoria de profissional conceituado no mercado, conforme *curriculum vitae* resumido que acompanha a presente, já tendo o mesmo, inclusive, ministrado Cursos junto ao STF, STM, TSE, TST, TRE/SC, TRE/PR, TRE/MG, TRE/RJ, TRE/ES, TRE/SP, TRE/DF, TRE/GO, TRE/MT, TRE/MA, TRE/PI, TRE/CE, TRE/RN, TRE/PE, TRE/SE, TRE/BA, TRE/AC, TRE/RO, TRE/PA, TRE/TO, MPM/DF, MPF/RO, TRF1, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JF/RO, JF/CE, JF/MT, JF/MG, JF/AC, JF/DF, JF/SC, JF/PR, JF/RS, JF/RN, JF/TO e diversos outros órgãos e turmas abertas.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para a prestação de qualquer informação adicional, ressaltando que a validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

THIAGO HIPÓLITO MIGLIARDI

  
Digitally signed by HEXAGON  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
GESTAO ADMINI#07305943000171  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF,  
l=BRASILIA, ou=11508222000136,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=videoconferencia, cn=HEXAGON  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
GESTAO ADMINI#07305943000171  
Date: 2025.09.09 16:36:30 -03'00'

SAUS Quadra 6 Bloco K, SN, Asa Sul - CEP 70070-915 - Brasília/DF –  
[hexagonconsultores@yahoo.com](mailto:hexagonconsultores@yahoo.com) – [www.hexagonweb.com.br](http://www.hexagonweb.com.br) – (61) 981339216 a/c Helena



## 1. CARACTERIZAÇÃO: TÍTULO

**“CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, COM ENFOQUE NAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE SAÚDE – Lei nº 8.112/1990, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”**

**Instituição:** Superior Tribunal Militar – STM.

**Justificativa:** proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formatação dos processos atinentes aos servidores públicos federais, em especial indispensáveis ao desempenho das atribuições da área de saúde.

**Instrutor:** José Afonso Pires Ferreira Júnior.

**Caracterização da Turma:** Servidores públicos lotados e em exercício no **Superior Tribunal Militar – STM**, que atuam na área de Recursos Humanos, em especial da área de saúde, membros de comissões processantes, recursos humanos, assessores, diretoria-geral e controle interno/Auditoria.

**CARGA HORÁRIA:** 16 horas/aula - **4 horas/aula por dia – PRESENCIAL**.

### I – EMENTA

Freqüentemente as necessidades fiscais do Poder Executivo vem acarretando alterações profundas no Regime Jurídico dos servidores públicos federais, quase sempre tendentes à supressão de direitos e conquistas, outras vezes, embora em menor grau, voltadas ao aperfeiçoamento da legislação e à clarificação das disposições legais.

Este curso objetiva proporcionar aos servidores que lidam nas áreas de recursos humanos/saúde e assessoramento, uma visão completa da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, focada primordialmente na evolução histórica do citado diploma legal, abrangendo, inclusive, as principais modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98 e análise das alterações efetuadas pelas EC nºs 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019, incluindo o estudo de casos, de forma a, principalmente, dotá-los dos conhecimentos necessários para que possam atuar em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz.

SAUS Quadra 6 Bloco K, SN, Asa Sul - CEP 70070-915 - Brasília/DF –  
[hexagonconsultores@yahoo.com](mailto:hexagonconsultores@yahoo.com) – [www.hexagonweb.com.br](http://www.hexagonweb.com.br) – (61) 981339216 a/c Helena



## **II - OBJETIVOS GERAIS**

- permitir ao treinando apropriar-se de base teórica consolidada voltada para as particularidades da área de Recursos Humanos/Saúde da Administração Pública Federal e transformá-la em ação prática;
- ampliar a capacidade de diagnóstico e solução de problemas ocorrentes na área de Pessoal/Saúde;
- capacitação e/ou reciclagem de servidores públicos voltada para as atividades de recursos humanos/Saúde, com ênfase no entendimento do cotidiano da administração de pessoal regido pela Lei nº 8.112/90, rotinas e fases. Atualização nos principais ramos do Direito Administrativo e Processual Administrativo, permitindo acesso e conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem assim da doutrina e jurisprudência atualizadas, com módulo específico de cunho prático, incluindo o estudo de casos, simulações;
- estimular o treinando a dominar os institutos jurídicos que se revelam indispensáveis e próprios ao Direito Administrativo, especialmente no tocante a Legislação de Pessoal/Saúde;
- proporcionar a compreensão dos direitos e deveres do administrado e do administrador nos processos administrativos que tratam de direitos, vantagens e deveres do servidor público/Saúde.

## **III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- formação de quadro técnico especializado voltado especificamente para a concessão, manutenção e formatação de processos administrativos que tratem de direitos, vantagens e deveres de servidores públicos/Saúde;
- desenvolvimento institucional, mormente no tocante à racionalização, padronização e uniformização dos procedimentos adotados no trato da matéria administrativa na área de Pessoal/Saúde;
- capacitar os participantes do curso a atuarem, com conhecimento teórico e desenvoltura, como servidores responsáveis pelo estabelecimento de planos e metas na área de recursos humanos/Saúde;
- garantir maior celeridade na atuação da instituição no trato dos processos envolvendo matéria de Pessoal/Saúde.

Com o estudo das inovações legislativas ocorridas na área de legislação de pessoal/Saúde, permite-se que o treinando aplique os conhecimentos teóricos na prática do relacionamento entre o órgão e seus servidores. Por fim, o curso confere ao treinando a capacidade de conhecimento dos conceitos básicos e fundamentais relacionados com os direitos e obrigações dos servidores/Saúde.

Por fim, o curso confere ao treinando a capacidade de conhecimento dos conceitos básicos e fundamentais relacionados com os direitos e obrigações dos servidores/Saúde.



## **IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1) A Lei nº 8.112/1990 e a atuação médico pericial e dos demais profissionais de saúde nos atendimentos de servidores em processo de adoecimento severo;
- 2) Orientações sobre as normas vigentes, protocolos de atuação consoante diplomas legais (Manual do SIASS, Resoluções do CFM e a jurisprudência do TCU) - *a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022*;
- 3) A perícia singular e a Junta Médica Oficial – competências e alcance;
- 4) Junta Médica Oficial – Quesitos, quando responder, de acordo com os normativos vigentes;
- 5) Benefícios previstos na Lei nº 8.112/90 que demandam avaliação pericial para a concessão;
- 6) Como resolver, sob o viés disciplinar, a ocorrência de desvios de conduta por parte de servidores em processo de adoecimento (sofrimento mental severo, drogadição e alcoolismo). Acordos e medidas alternativas possíveis no manejo desses casos. A visão dos Tribunais Superiores – STF e STJ – A imputabilidade na legislação e na jurisprudência -;
- 7) Aposentadoria por Invalidez - Fixação de parâmetros e critérios para a sua configuração – A visão do STF e do TCU – Aposentadoria por doença especificada em lei – Considerações – Configuração – PT/ME nº 10.360/2022 e PT/MTP nº 1.467/2022;
- 8) Benefícios assistenciais dentro da Administração Pública Federal: enquadramento dos pensionistas, estudantes, familiares sob tutela e curatela, horário especial;
- 9) Licença gestante nos casos de união homoafetiva – A visão da jurisprudência -;
- 10) Atualizações sobre casos polêmicos.



## VI – INSTRUTORIA

### PROFESSOR E CONSULTOR - JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR

#### PERFIL:

**Bacharel em Direito**  
**Doutorando em Direito Previdenciário**  
**Pós-Graduado em Direito Público**  
**Pós-Graduado em Direito Administrativo**

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Instrutor com experiência de mais de 35 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa Econômica Federal/CEF e outros.



## VII – PROCEDIMENTOS

O Curso será ministrado com a adoção dos seguintes procedimentos: aulas expositivo-dialógicas, quadros comparativos, debates e adoção de textos complementares, com exemplos práticos relacionados à área de saúde, ministrado na modalidade PRESENCIAL.

## VIII – RECURSOS

Serão adotados os seguintes recursos: quadro e pilot, computador, espaço físico e datashow, fornecidos pelo **Contratante – STM** e apostila com o conteúdo programático, doutrina e jurisprudência, a serem fornecidos pela **Contratada - HEXAGON**.

## IX – INVESTIMENTO

**HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD**  
**CNPJ 07.305-943/0001-71**  
**Inscrição Estadual - CF/DF 07.465.019/001-04**

O montante do investimento para a realização do “CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, COM ENFOQUE NAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE SAÚDE – Lei nº 8.112/1990, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, ministrado na modalidade PRESENCIAL, ministrado na modalidade PRESENCIAL, com carga horária de 16 horas/aula, é de **R\$ 21.053,00** (vinte e um mil e cinquenta e três reais), estando incluído no preço ofertado o treinamento para até 20 (vinte) servidores, Apostilas impressas (20), Certificados de Conclusão (20) e DVD-ROM (20), as despesas com Instrutor, passagens aéreas, hospedagem, alimentação, taxas, contribuições e impostos.

**DECLARAMOS QUE NOSSO PREÇO É COMPATÍVEL COM O OFERTADO AOS DEMAIS CLIENTES DA EMPRESA.**

**DECLARAMOS QUE SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.**

**Dados Bancários - Banco BTG PACTUAL (208) – Agência 50 conta-corrente nº 00455971-9.**  
Forma de pagamento: Nota de Empenho.



## X - Data/horário

Período: 24/11, 25/11, 01/12 e 02/12/2025. Horário: 16hs/aula – 4 dias úteis x 4 horas/dia, das 14/18hs. Data e horários definidos pelo Superior Tribunal Militar – STM, em conjunto com o Instrutor.

## XI - Material de apoio

O local de realização do curso, a ser fornecido pela Contrante/STM estará equipado com computador, gerador eletrônico de imagem, quadro branco de tamanho MÉDIO/GRANDE.

## XII - Declaração de exclusividade:

O docente atuará com exclusividade pela empresa **HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** para ministrar o “CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, COM ENFOQUE NAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE SAÚDE – Lei nº 8.112/1990, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, para o Superior Tribunal Militar – STM.

**- DECLARO QUE A EMPRESA HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.305-943/0001-71, NÃO CONTA COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SEU MATERIAL DIDÁTICO, QUE É TOTALMENTE DIGITAL.**

**- DECLARO QUE A EMPRESA HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.305-943/0001-71, TRATARÁ OS DADOS PESSOAIS DOS INSCRITOS COM CONFIDENCIALIDADE E QUE ESTES NÃO SERÃO USADOS PARA QUAISQUER OUTROS FINS QUE NÃO SEJAM PERMITIR A INSCRIÇÃO E ACESSO AO CURSO.**